



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

3ª Sessão Ordinária - 02/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação e implementação de um Sistema Municipal de Alerta e Alarme para Eventos Meteorológicos Críticos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao órgão competente para a realização de estudo de viabilidade, criação e implementação de um Sistema Municipal de Alerta e Alarme para Eventos Meteorológicos Críticos, com foco na prevenção de acidentes, enxurradas, alagamentos e movimentos de massa, bem como no aperfeiçoamento das ações de resposta da Defesa Civil Municipal. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Defesa Civil

JUSTIFICATIVA:

Em razão do aumento da frequência e da intensidade dos eventos climáticos extremos, torna-se imprescindível fortalecer a capacidade municipal de monitoramento, prevenção e comunicação de riscos à população. Embora existam sistemas estaduais e nacionais com cobertura ampliada, o nível municipal permite a emissão de alertas hiperlocais, ajustados às vulnerabilidades específicas do território, como bairros com recorrência de alagamentos, encostas com risco de deslizamento e áreas ribeirinhas, proporcionando maior precisão e efetividade nas ações preventivas.

Atualmente, há aplicativos e serviços que emitem avisos meteorológicos diretamente aos celulares, inclusive com base em geolocalização. Contudo, a instituição de uma política municipal estruturada de alertas agrega redundância, capilaridade e linguagem acessível, ampliando o alcance das informações, especialmente entre públicos com acesso limitado à internet ou com baixa letrabilidade digital. Um sistema municipal próprio possibilita a integração de diferentes tecnologias e canais de comunicação, garantindo maior abrangência e segurança na disseminação das informações.

PROT - CM 1692/2026
13/02/2026 13:07
IND 217/2026
0037165



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A antecipação de informações confiáveis possibilita que a população adote medidas preventivas, como a autoevacuação organizada, a proteção de documentos e bens essenciais, o resguardo de animais domésticos e a redução de perdas materiais, além de contribuir para a otimização dos recursos públicos destinados à resposta emergencial. Trata-se de medida que prioriza a preservação de vidas e do patrimônio dos munícipes, reforçando o papel preventivo da Defesa Civil Municipal e alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, especialmente no que se refere à gestão de riscos e desastres.

No âmbito do estudo de viabilidade a ser realizado, recomenda-se que o sistema contemple o monitoramento por meio da instalação e/ou integração de pluviômetros automáticos e sensores de nível em rios, córregos e pontos críticos do município, bem como a integração com dados de radar e satélite e com plataformas estaduais e nacionais de monitoramento meteorológico. É igualmente relevante que sejam previstos múltiplos canais de alerta, observando-se o princípio da redundância, como envio de mensagens via SMS, aplicativos de mensagens, integração ao sistema nacional de Cell Broadcast quando disponível, instalação de sirenes em áreas com histórico de deslizamentos ou inundações, utilização de painéis eletrônicos, rádios comunitárias e carros de som em situações de contingência, além de ampla divulgação por meio do portal oficial do Município e das redes sociais institucionais, com linguagem clara e padronizada.

Sugere-se ainda a definição de padrões operacionais objetivos, com matriz de acionamento por níveis, como atenção, alerta e emergência, vinculando cada estágio a critérios técnicos previamente estabelecidos e a planos de contingência específicos, incluindo rotas de evacuação, locais de abrigo, pontos de apoio e contatos úteis. Recomenda-se também a realização de testes periódicos das sirenes e de exercícios simulados com a comunidade, fortalecendo a cultura de prevenção.

A proposta deve contemplar enfoque social e de acessibilidade, garantindo mensagens em linguagem simples, eventualmente multilíngues quando necessário, além de formatos acessíveis, como áudio, recursos visuais de alto contraste, utilização de Libras e pictogramas. Poderá ser considerado, ainda, o cadastro voluntário de grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência e gestantes, sempre em observância à legislação de proteção de dados pessoais.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

É igualmente importante que haja revisão periódica do mapeamento das áreas de risco de alagamentos e deslizamentos, de modo a calibrar adequadamente os limiares de acionamento dos alertas, integrando as informações coletadas às ações preventivas, como vistorias técnicas e priorização de obras de drenagem e contenção de encostas. A governança do sistema deve prever a designação formal da Defesa Civil Municipal como órgão gestor, com definição clara de fluxos operacionais junto à Secretaria de Comunicação e demais pastas envolvidas, assegurando transparência ativa por meio da publicação periódica de boletins, indicadores e relatórios anuais.

Por fim, o estudo de viabilidade deverá contemplar estimativa de custos de implantação, operação e manutenção do sistema, bem como a possibilidade de estabelecimento de parcerias com o Estado, a União, universidades e setor privado, além da captação de recursos por meio de editais, convênios e fundos específicos voltados à prevenção de desastres.

Certa da compreensão de Vossa Excelência diante da relevância da matéria, aguardo o atendimento à presente Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2026.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador